



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE
CAMPINA GRANDE
GABINETE DO (A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

FL. 40
A

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

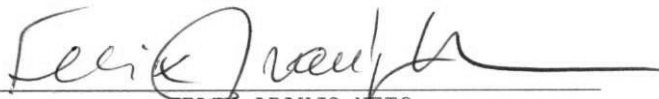
PORTARIA Nº IN 00005/2018

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de transito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e transporte Público).; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2018, a qual sugere a contratação de:

- VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO.
075332614-02
Valor: R\$ 38.340,00
Publique-se e cumpra-se.



FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE
CAMPINA GRANDE
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

FL. 45

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00005/2018-01

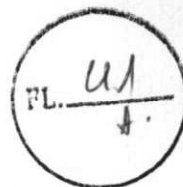
O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00005/2018: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de transito em defesa da STTP - (Superintendência de Transito e transporte Publico).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO.
075332614-02
Valor: R\$ 38.340,00
Publique-se e cumpra-se.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de transito em defesa da STTP - (Superintendência de Transito e transporte Publico).; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 38.340,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018
FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 2017/15.906
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Vales Transporte aos servidores da EMLUR, conforme consta proposta em anexo.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SINTUR/JP (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 70.116.132/0001-69.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 1.865.952,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), pagos em doze prestações mensais de 155.496,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.49.00, Classificação Funcional 02.201.04.122.5001.2041 fonte de recurso ordinário (00).

Prazo:
O Presente contrato terá vigorará por 12 (doze) meses, ou seja, até 10 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2018.

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
Superintendente

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PELA SEGUNDA VEZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017, que objetiva Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de impressora e bobina térmica., a realizar no dia 23de Janeiro de 2018 foi declarado DESERTO PELA SEGUNDA VEZ, por não comparecer empresa do ramo.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2018

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada para monitoramento, defesas e recursos de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e transporte Público); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Italo Cesar Mariz Galvão - R\$ 38.340,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e transporte Público); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 38.340,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93. ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL DR BEZERRA DE CARVALHO.

Inex. Nº	CPF:	Nome	Valor
16.084/18	074.407.814-81	Janine de Miranda Araújo	R\$ 118.560,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 12 de Janeiro de 2018.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGISTAS OBSTETRIZAS, NEONATOLOGISTAS PEDIATRAS; HEMATOLOGISTA; CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS; INTENSIVISTAS; INFECTOLOGISTA; ENDOCRINOLOGISTA. ORTOPEDISTA; CIRURGIÃO VASCULAR; RADIOLOGISTA; ULTRASSONOGRAFISTAS E CIRURGIÕES GERAIS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA.

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16089/18	Dayse Santos Tiburcio	066.808.744-75	R\$ 228.000,00
16090/18	Félix Soares Nóbrega	011.637.623-69	R\$ 228.000,00
16091/18	Taylah Tassia de Sousa Oliveira	075.162.124-23	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 12 de Janeiro de 2018.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.740/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I, ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: CLINUTRI LTDA; com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.740/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.750/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO PARA ATENDER AO INSTITUTO ELPÍDIO DE ALMEIDA, HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, HOSPITAL DA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALOGOADO DE JANDAÍRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALOGOADO DE JANDAÍRA.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALOGOADO DE JANDAÍRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALOGOADO DE JANDAÍRA.

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALOGOADO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 19001/2018, que objetiva a aquisição de materiais e materiais permanentes para USF, HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor do EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE ALOGOADO GRANDE - R\$ 29.209,20. MÉRITO: KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME - R\$ 17.600,00. MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 27.200,00. Alogado Grande - PB, 24 de Janeiro de 2018. ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - Secretário de Administração.

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALOGOADO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material permanente para USF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 19001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Provisos do FMS de Alogado Grande e de Empresa. Pagamento: 02/27 - CONTRATAÇÃO DE SAÚDE FUNDAMENTO LEGAL: DE SAÚDE DE ALOGOADO GRANDE - R\$ 10.700,00. EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE ALOGOADO GRANDE - R\$ 29.209,20. MÉRITO: KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME - R\$ 17.600,00. MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 27.200,00. Alogado Grande - PB, 24 de Janeiro de 2018. ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - Secretário de Administração.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Teófilo de Barros, nº 100, Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de Registro de Preços para contratações futuras, para: Prestar o serviço de Consultoria, Assessoria Técnica, Digitação, Faturamento e Transmissão de dados dos Sistemas de Informação da Secretaria de Saúde. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Municipal nº: 005/2015. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 34861143. E-mail: licitacao@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br. Assunção - PB, 24 de Janeiro de 2018. EZEQUIEL BATISTA CLEMENTINO - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, que objetiva a prestação de registro de preços para contratação de serviços especializados para a realização de serviços de consultoria, assessoria técnica, digitação, faturamento e transmissão de dados dos sistemas de informação da secretaria de saúde, para atender a demanda desta municipalidade. HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor de LUIZ WALDOVIGES DE OLIVEIRA BANTOS - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0005/2018, onde se dá a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, resulta a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipadoras de Microempresas. Empresas de Pequeno Porte e Equipadoras de Pequeno Porte. Para a realização de Registro de Preços para contratações futuras. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dum Pedro 8, 881 - Caixa - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 96164529.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0004/2018, onde se dá a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, resulta a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipadoras de Microempresas. Empresas de Pequeno Porte e Equipadoras de Pequeno Porte. Para a realização de Registro de Preços para contratações futuras. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dum Pedro 8, 881 - Caixa - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 96164529.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018
Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Eugênio, S/N - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de consumo, destinados aos alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Informações no horário das 08:00min às 12:00min das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 96164529.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA FLAVIO RIZADA QUENTE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a SERVAN ANTONIO DE MORAES - EVENTOS - EPP - R\$ 15.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FLAVIO RIZADA QUENTE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0002/2018 - 22.01.18 - ERNAN CATAPANO DE MORAES - EVENTOS - EPP - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FLAVIO RIZADA QUENTE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA FLAVIO RIZADA QUENTE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a SERVAN ANTONIO DE MORAES - EVENTOS - EPP - R\$ 15.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FLAVIO RIZADA QUENTE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0002/2018 - 22.01.18 - ERNAN CATAPANO DE MORAES - EVENTOS - EPP - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a TATIANA PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 16.500,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAMON SCHNAYDER PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0001/2018 - 22.01.18 - TIME PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 16.500,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAMON SCHNAYDER PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA MARGA PELLE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a MF CULTURAIS PROMOCOES LTDA - R\$ 136.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARGA PELLE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0001/2018 - 22.01.18 - MF CULTURAIS PROMOCOES LTDA - R\$ 136.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00007/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARGA PELLE PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2018
Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida José Claudino, S/N - Trecho Novo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito da Unidade de Acolhimento deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações no horário das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 9511204. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br ou www.tor.gov.br. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. MARCO GOMES DE MENEZES - Presidente de Comissão.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDSON CANTOR E FORRO DO BOLE BOLA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA EDSON CANTOR E FORRO DO BOLE BOLA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0002/2018 - 22.01.18 - FORRO DO BOLE E BOM ENTERTAINMENTS LTDA - ME - R\$ 18.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2018, que objetiva a contratação da ATRAÇÃO ARTÍSTICA EDSON CANTOR E FORRO DO BOLE BOLA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a FORRO DO BOLE E BOM ENTERTAINMENTS LTDA - ME - R\$ 18.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0004/2018 - 22.01.18 - ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - R\$ 30.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00012/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WALLAS ARRAS PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WALLAS ARRAS PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0002/2018 - 22.01.18 - ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - R\$ 35.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA WALLAS ARRAS PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - R\$ 35.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2018, que objetiva a contratação do ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a BGM PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 8.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRO DA BARRA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0001/2018 - 22.01.18 - BGM PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 8.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018
Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida José Claudino, S/N - For do Sol - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de Registro de Preços para contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA ENTREGAR EM ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Municipal nº: 009/2006. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 3531254. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br ou www.tor.gov.br. Cajazeiras - PB, 24 de Janeiro de 2018. DENIZE GONCALO FURTADO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2018, que objetiva a contratação da ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRO DA BARRA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" RATIFICO e correspondente procedimento a ADJUDICO o seu objeto a BGM PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 8.000,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida José Claudino, S/N - Trecho Novo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito da Unidade de Acolhimento deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações no horário das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 9511204. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br ou www.tor.gov.br. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. MARCO GOMES DE MENEZES - Presidente de Comissão.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANOEL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDSON CANTOR E FORRO DO BOLE BOLA PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEROS DO FORRO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 NO TRADICIONAL "CARNIVAL DE CAJAZEIRAS-PB" FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2018. DOTAÇÃO: 02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 23.695.2002.2001 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 0002/2018 - 22.01.18 - GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRO LTDA - EPP - R\$ 65.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00004/2018. OBJETO: Licitação Fracionada DATA 226/2018. Tomada pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2018, que objetiva a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito da Unidade de Acolhimento deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações no horário das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 3531254. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br ou www.tor.gov.br. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. MARCO GOMES DE MENEZES - Presidente de Comissão.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito da Unidade de Acolhimento deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Informações no horário das 08:00 das 08:00 das 08:00 das 08:00. Telefone: (083) 3531254. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br ou www.tor.gov.br. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. MARCO GOMES DE MENEZES - Presidente de Comissão.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada para monitoramento, defesas e recursos de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e Transporte Público)..; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Italo Cesar Mariz Galvão - R\$ 38.340,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e Transporte Público)..; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 38.340,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 0040/2017/STTP **PARTES:** STTP/ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DE VALOR / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412220012092/000/3390.39 **VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO FOI ALTERADO DE R\$ R\$ 193.320,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 207.720,00(DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS VINTE REAIS) COM UM ACRESCIMO DE 6.9%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada para monitoramento, defesas e recursos de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e Transporte Público).. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº

IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091. Ações de Melhoria no sistema de Trânsito 33.90.36.99.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00015/2018 - 15.01.18 - Italo Cesar Mariz Galvão - R\$ 38.340,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e Transporte Público).. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092. Ações administrativas de STTP 33.90.36.99.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00016/2018 - 15.01.18 - VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 38.340,00.

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

LEI Nº 6.728

De 25 de Setembro de 2017.

FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO INSPECTOR/FISCAL SANITÁRIO EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia do Inspetor/Fiscal Sanitário, a ser comemorado anualmente a cada dia 05 de agosto, data alusiva ao Dia Nacional da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Como parte das comemorações alusivas a data, serão condecorados por mérito com DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO, os servidores que se destacam pelo trabalho desempenhado, pelos relevantes serviços prestados à administração municipal e a população de Campina Grande, sendo ainda critérios como assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade com a função pública.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande autorizada a regulamentar a execução desta lei e através dos órgãos a ela vinculados, estabelecendo condições para organização das comemorações estabelecidas no Artigo Primeiro.

Art. 3º - A Secretária de Saúde do Município de Campina Grande, com antecedência mínima de 45 (quarente e cinco) dias da data comemorativa, designará uma Comissão Interna de Avaliação para escolha dos funcionários que serão homenageados dia 5 de Agosto, levando-se em consideração a meritocracia e os demais critérios constantes no Parágrafo Único de Artigo Primeiro desta Lei.

Art. 4º - A decisão da Comissão Interna de Avaliação, após anuência do Secretário de Saúde do Município é irrevogável e irrecorrível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE
CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FL. 49
A

CONTRATO N°: 00016/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araujo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO - RUA AMAZONAS, 505 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CPF n° 075.332.614-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00005/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e transporte Público)..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00005/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 38.340,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada defesas dos processos administrativos e recursos de multas de trânsito em defesa da STTP - (Superintendência de Trânsito e transporte Público).	mensal	12	3.195,00	38.340,00
Total:					38.340,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

39

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

05.010. Superintendência de Transito e Transportes Públicos

04.122.2001.2092. Ações administrativas de STTP

33.90.36.99.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

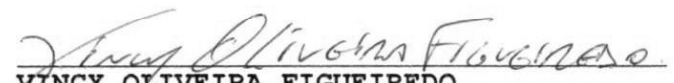
Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO


VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO